



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 911/2019

Adequação para a adoção do programa “Educação Mais Esporte, Transforma Paraná” no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adequação para adoção do programa “Educação Mais Esporte, Transforma Paraná” no Município de Toledo.

O programa “Educação Mais Esporte, Transforma Paraná” tem o intuito de implementar, disseminar e executar a Política Estadual de Esportes, a qual tem como diretriz básica o desenvolvimento humano por meio do esporte, objetivando sensibilizar as pessoas para a importância da prática do esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, e ainda a readaptação no esporte, assim como contribuir no desenvolvimento dos municípios paranaenses de acordo com o previsto no Plano Paraná Mais Cidades (PPMC), instituído pelo Decreto Estadual nº 2674, de 10 de setembro de 2019.

É importante destacar que o município poderá apresentar seu pedido de adesão ao programa em pauta até o dia 30 de novembro de 2019, podendo este prazo ser prorrogado a critério da administração.

Ademais, a fim de facilitar a adequação do município ao programa acima mencionado, visto sua extrema importância, seguem anexos a esta indicação o edital do programa “Educação Mais Esporte, Transforma Paraná” e o modelo de projeto de adesão ao programa.

Desta feita, objetivando a garantia ao esporte e ao lazer, bem como enfatizar a importância dos mesmos para o desenvolvimento pessoal de crianças e adolescentes desta cidade, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de novembro de 2019.

OLINDA FIORENTIN